



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 244/2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCIR FERRARI**, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

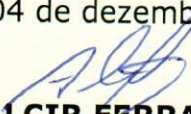
**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.035 Aquisição de Veículos e Ambulância	4.4.90.00.00.00 (50 )	1755	100.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Da FDR 1755 (Transferências de Impostos) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2024.


  
**ALCIR FERRARI**  
Prefeito em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 10/12/2024. Publicação

Nº 444/2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação